



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). AMILTON TEXEIRA PINHO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos: "*

*Considerando a necessidade dos serviços públicos, considerando ainda a mudança de gestão e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento de serviços essenciais, a Administração Municipal entendeu que o caso em pauta compreende-se na "situação emergencial e calamitosa" prevista no art. 24, IV da Lei supracitada. Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2017 DE 2 de janeiro de 2017 e suas alterações vigentes.*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATACÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ITAITUBA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público,

*Claudia Marilia Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidência  
Port. GAB/PM N. 0018/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.


AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitada é imprescindível para atender e suprir as necessidades das atividades cotidianas e rotineiras dos departamentos do Município de Itaituba através do Fundo Municipal de Educação.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da (s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado entre as empresas: **F. DE A. LIMA** Inscrita no CNPJ Nº **23.554.852/0001-26** Valor **R\$ 50.045,30** (cinquenta mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos), **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI- ME** Inscrita no CNPJ Nº **26.541.194/0001-26** Valor **R\$ 51.769,05** (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) **PEDRO I. BATISTA DA SILVA-EPP** Inscrita no CNPJ Nº **34.835.918/0001-72** Valor **R\$ 72.035,50**(setenta e dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta) **RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI- EPP** Inscrita no CNPJ Nº **06.113.637/0001-70** Valor **R\$ 52.273,50** (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME** Inscrita no CNPJ Nº **23.554.852/0001-26** Valor **R\$ 39.272,45**(trinta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI- ME** Inscrita no CNPJ Nº **26.541.194/0001-26** Valor **R\$ 1.754,35**(hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **PEDRO I. BATISTA DA SILVA-EPP** Inscrita no CNPJ Nº **34.835.918/0001-72** Valor **R\$ 7.933,90**(sete mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), e **RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI- EPP** Inscrita no CNPJ Nº **06.113.637/0001-70** Valor **R\$ 5.197,55** (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITAITUBA - PA, 09 de fevereiro de 2017

  
CLAUDIA MARINA ASSIS ALVES  
Comissão de Licitação  
**Claudia Marina Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PMI N. 0018/2017